



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003308/2021-43

Unidade Gestora: GABINETE DA PRESIDENCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **118/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS D A **COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO SOCIAL**, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – **FIOTEC** PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO SOCIAL**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu **Coordenador de Cooperação Social, José Leonídio Madureira de Sousa Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2666602-4, inscrito no CPF sob o nº 408.997.487-9, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1º da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010, Convênio nº 185/2016 celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, têm, entre si, justo e avençado, conforme instrução contida no processo nº **25380.003308/2021-43** e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 118/2021 por 02 (dois) meses, com fulcro no que dispõe o inc. II, §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 118/2021, fica acrescido de 2 (dois) meses, contados a partir de 25/06/2023 até 25/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, Nota de Empenho 2021NE001928, com saldo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOC SEI 2741546 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254420

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10573502161790001

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST com data de 02/06/2023, anexas ao presente processo, constante no documento: 2811630.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

Pela Contratante:

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador de Cooperação Social

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pelo Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 02/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodr **, Prestadora de Servi o, CPF: **136.831.247-09**, em 02/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS**, Coordenador(a) de **Coopera o Social**, em 02/06/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LIMA SIMOES**, Analista de **Gest o em Sa de**, em 05/06/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **2811657** e o c digo CRC **7139B38F**.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.000344/2023-57, que trata de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Ativo Etionamida.

O prazo para apresentação da proposta encerrará no dia 14/06/2023.

A especificação necessária para elaboração da proposta deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: gabriel.moraes@fiocruz.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
P/ Departamento de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.000422/2023-13, que trata de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Vitamina A 100.000 UI Espanhol.

O prazo para apresentação da proposta encerrará no dia 14/06/2023.

A especificação necessária para elaboração da proposta deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: gabriel.moraes@fiocruz.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
P/ Departamento de Administração

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000686/2023-87.
Dispensa Nº 89/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Objeto: Mesas de som áudio digital, destinadas ao auditório do centro administrativo vinicius fonseca em bio-manguinhos/fiocruz.
Fundamento Legal: . Vigência: 05/06/2023 a 02/12/2023. Valor Total: R\$ 18.993,78. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 136/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/05/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Exames Periódicos Servidores.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 05/06/2023) 254445-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 107/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 87/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 107/2023. Foi vencedor do item 05 a licitante LOGTEC PRODUTOSAGROPECUARIOS LTDA no valor de R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais). Foi vencedor dos itens 02 e 03 a licitante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 3.383,92 (três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). O total da licitação foi de R\$ 9.882,92 (nove mil oitocentose oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECE - 05/06/2023) 254445-25201-2023NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001018202377. Objeto: Aquisição de Cartucho Reativo, Cartucho Vacina e Cartucho Diluente.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 06/06/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00140-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2023) 254420-25201-2023NE000045

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 118/2021.
Nº Processo: 25380.003308/2021-43.
Dispensa. Nº 136/2021. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 118/2021 por 02 (dois) meses, com fulcro no que dispõe o inc. II, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93.". Vigência: 25/06/2023 a 25/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 80/2019.
Nº Processo: 25380.101521/2019-03.
Dispensa. Nº 151/2019. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 06 (seis) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 80/2019 (0136616), e supressão de 0,0000027330138010484% do valor inicialmente contratado, com fulcro no que dispõe no art. 57, §1º, inciso I c/c art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, alínea "a", §1º e II do §2º, todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.930.678,10. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Decisão de Notificação FGTS/Contribuição Social.

O Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente os débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. As empresas abaixo relacionadas devem comprovar o pagamento dos débitos à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP, Setor de Protocolo, situada na na GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SANTOS - GRT/SP, sito Rua Brás Cubas Nº 190 - Centro, Santos/SP CEP: 11013-161, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital. A não comprovação dos débitos implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 27, da Portaria/MTP 667/2021

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
APIRES INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	09.631.530.0001-02	46261.000166/2019-74
A R SOUSA CONSTRUCOES - ME	19.881.159.0001-90	46261.003497/2018-85
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA MARGARIDA	02.603.170.0001-96	46261.000711/2019-22
CAMPINAS CONTAINERS TRANSPORTES LTDA	04.848.497.0001-53	46261.006186/2018-78
CASA AMARELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.567.107.0001-93	46261.003654/2018-52
CLODOALDO TEIXEIRA SILVA	20.195.705.0001-19	46261.003247/2018-45
CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO RADIO CLUBE	26.282.334.0001-99	46261.000265/2019-56
DOUGLAS COSSARI - DECORACOES	17.183.613.0001-04	46261.006266/2018-23
ECOPAV CONSTRUCAO E SOLUCOES URBANAS LTDA	63.911.028.0004-43	47670.000049/2019-51
EMPREITEIRA DE OBRAS E CRAVACAO DE ESTACAS FORTUNI	13.610.629.0001-03	47105.000017/2019-71
EXPRESSAO SOLUCOES INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA	15.251.518.0001-75	46261.000144/2019-12
FAMANTEC - FABRICACAO E MONTAGEM TECNICA LTDA	00.150.609.0001-47	46261.004328/2018-62
FATOR - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - E	06.012.960.0001-58	46261.007386/2017-67
FOSCOLOS E NASCIMENTO LTDA ME	22.029.257.0001-09	46261.000745/2019-17
FOSCOLOS E NASCIMENTO LTDA ME	22.029.257.0001-09	46261.000744/2019-72
SUPERMERCADO NOVO GUAIUBA LTDA	01.123.826.0001-00	46261.000510/2019-25
GESSOS ANTONELLI LTDA	02.772.038.0001-08	46261.000647/2019-80
GR DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	59.929.356.0001-57	46261.005761/2018-15
GUARDA LITORAL LTDA	13.685.721.0001-24	46261.005583/2018-22
GULUC - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	00.952.110.0001-53	46261.000216/2019-13
INOVE CONFIANCE TELECOMUNICACOES EIRELI	14.210.027.0001-13	46261.003641/2018-83
INSTITUTO DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	07.196.487.0001-79	46261.005511/2018-85
JOHAN KLAUSS KIRAY MORAIS	01.518.963.0001-44	46261.006113/2018-86
JOSE MARIA BARDE - ME	04.832.577.0001-10	47105.000177/2019-10
LANCHONETE E RESTAURANTE DENDE LTDA	56.027.402.0001-34	46261.000393/2019-08
LEONARDO GUILHERME FERNANDES NOVAES	12.024.043.0001-96	46261.007014/2018-11
NATALIA BARROS TABET LIMA PADARIA	17.854.656.0001-74	46261.006981/2018-66
MASSADA SEGURANCA LTDA	09.286.219.0001-73	46261.000584/2019-61
MASSADA PORTARIA LTDA	09.426.021.0001-48	46261.000595/2019-41
MICROSISTEC TECNOLOGIA IMOBILIARIA LTDA	12.222.611.0001-63	46261.006114/2018-21
MMFLEX SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11.811.284.0001-12	46261.001481/2019-19
NOVA ALIANCA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	09.395.860.0001-46	46261.004976/2018-19
OLARIA PONTAL LTDA ME	46.221.081.0001-50	46261.007338/2017-79
PANETERRIA D ITALIA LTDA	58.195.314.0001-77	46261.000251/2019-32
PLENA CONFECCOES E AVIAMENTOS LTDA - ME	08.754.838.0002-63	46261.000062/2019-60
R. BARCO TERMINAIS E SERVICOS LTDA	03.824.621.0001-88	46261.004662/2018-16
RECANTO DO QUINTINO LTDA - ME	58.233.735.0001-45	46261.001868/2018-94
SAFE SERVICE EIRELI	10.932.862.0001-06	46261.005600/2018-21
SJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	05.869.985.0001-00	46261.007372/2017-43
S. LARANJEIRAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	12.256.829.0001-39	47105.000174/2019-86
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO VILA PONTE NO	71.544.480.0001-08	46261.000525/2019-93
S.T.M. ELETRO ELETRONICA LTDA	01.077.013.0001-21	46261.001913/2019-91
STS ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDA	22.269.458.0001-83	46261.000068/2019-37
SJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	05.869.985.0001-00	46261.004172/2018-10

Em 5 de junho de 2023
SERGIO AOKI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Decisão de Notificação FGTS/Contribuição Social.

O Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente os débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. As empresas abaixo relacionadas devem comprovar o pagamento dos débitos à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP, Setor de Protocolo, situada na na GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SANTOS - GRT/SP, sito Rua Brás Cubas Nº 190 Centro, Santos/SP CEP: 11013-161, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital. A não comprovação dos débitos implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 27, da Portaria/MTP 667/2021

